

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019/SESPA.

PROCESSO Nº 2019/502055.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2019/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E, DE OUTRO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, à Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém, CEP 66095-494, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, médico, nomeado pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/01/2019, portador do RG nº 9026633132-SSP/RS e CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.386.106/0001-50, com endereço na Rua Doutor Carlos Carvalho nº115, Bairro: Patrimônio Silves, Birigui-SP, CEP: 16200-917, com Estatuto registrado no dia 29/05/2019 Sob o nº8.242, R2, Livro A no Cartório de Registro Cível de Pessoas Jurídicas de Birigui/SP, representada estatutariamente pelo Sr. Cláudio Castelhão Lopes, brasileiro, casado, RG nº7.829.487-3, portador do CPF nº023.526.508-01, nesta como outorgante por instrumento particular de Procuração, outorgado à **LUCAS ARAÚJO MAZZIERO**, brasileiro, solteiro, , portador do RG nº47078750, e CPF nº378.401.228-09, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, Apt.: 05 – bairro: Campana – Capanema/PA , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2019/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da fundamentação legal prevista no art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 5.980/96, o Decreto Estadual nº 21/2019, assim como a previsão legal do §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto nas Cláusulas Vigésima Contrato de Gestão nº **02/2019/SESPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA para a implantação e funcionamento do Serviço de Neurologia no **HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS** – Município de Capanema.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO DE NEUROLOGIA

Mediante este Termo Aditivo, fica estabelecida a realização do Serviço de Neurologia no Hospital Regional Público dos Caetés – Município de Capanema com a contratação dos profissionais e determinações contidas no processo nº2019/502055.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ACRESCIDOS

O valor mensal acrescido ao contrato de gestão pelo presente Termo Aditivo, será de **R\$ 495.754,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$5.949.050,40 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária abaixo descrita:

- Dotação Orçamentária:	8877
- Elemento de Despesa:	335043
- Fonte:	0103/0303/0149/0349

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de Fevereiro de 2020.



ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



LUCAS ARAÚJO MAZZIERO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG: